



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 5 de fevereiro de 2026.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2506/2025

Proposição: Emenda Modificativa nº 1/2025

Autoria: Dandara Pereira César Leite Gissoni

Ementa: Modifica o art. 4º, do Projeto de Lei nº 107/2025, que institui a adoção do protocolo de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de racismo nas escolas do município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação Realizada: Pela Aprovação da emenda

Descrição:

Emenda aprovada por unanimidade na 35ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 14 de novembro de 2025.

Próxima Fase: Encerramento de Processo de Emenda

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320035003500340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.